

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

— GOVERNADORIA MUNICIPAL —

LEI Nº 828/95.

EMENTA: Concede reajuste aos servidores ocupantes de Cargos Comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º- Ficam reajustados com o percentual de 10% (dez por cento) os valores constantes dos ANEXOS II E III da Lei nº 820/95, de 10 de fevereiro de 1995.

Art.º 2º- O reajuste a que se refere o artigoº primeiro, corresponde aos 20% (vinte por cento) que foi concedido aos servidores estáveis, os proventos dos inativos e as pensões pagas por este Poder Legislativo através da Lei nº 823/95, de 31 de maio de 1995, que por motivo financeiro, não pode ser repassado para os cargos comissionados, ficando os 10% (dez por cento) restantes para ser dado nos próximos meses, para assim chegar aos 20% (vinte por cento) já mencionados.

Art.º 3º- As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município ou através da abertura de crédito especial para este fim.

Art.º 4º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de julho de 1995.

Art.º 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, 04 de agosto de 1995.

Paulo Fernando Pimentel Galvão
A) PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO.

A N E X O I

QUADRO DE PESSOAL ESTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL:

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	ASSESSOR TFC. LEGISLATIVO	PL-ATL	150,90
01	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PL-AL	122,19
02	AUXILIAR LEGISLATIVO	PL-AI	110,71

A N E X O II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS:

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	CHEFE DE SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	CC-2	143,00
02	ASSESSOR TÉCNICO	CC-1	220,00
01	PROCURADOR	CC-1	220,00
01	CONTADOR	CC-3	137,50
01	TESOUREIRO	CC-3	137,50
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	212,00

A N E X O III

QUADRO COMISSIONADOS DE APOIO LEGISLATIVO:

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	SEC. DE SERV. LEGISLATIVO	PL-1	275,00
02	ASSESSOR DE GABINETE	PL-2	137,50
14	ASSESSOR PARLAMENTAR	PL-3	111,10
06	AUXILIAR DE GABINETE	PL-4	102,30